



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Continuação da lei 1086/2018

LEI Nº 1086/2018.

Ementa: Dá nome de ruas do Bairro de Timbó, no Município de Abreu e Lima e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Dá nome de Logradouros referente às Ruas Longitudinais e Transversais localizadas no **Bairro de Timbó**, neste Município de Abreu e Lima e terão as seguintes denominações:

- RUAS LONGITUDINAIS:

- I – Dá nome **Rua Missionário Joel Carlson** (antiga 1ª Travessa Joaquim Nabuco) tendo início na Rua Presbítero Israel Carneiro de Amorim (antiga Rua da Assembleia) e final na Rua Sem Saída.
- II – Dá nome **Rua São Cristóvão**, tendo início na Av. Brasil e final na Rua 61.
- III - - Dá nome **Rua Marechal Mascarenhas de Moraes**, tendo início na Av. Brasil e final na Rua 61.
- IV - Dá nome **Rua Santa Sofia**, tendo início na Av. Brasil e final na Av. Assedipe.
- V - Dá nome **Rua Quarenta e Cinco**, tendo início na Rua 61. Brasil e final na Rua 41.
- VI - Dá nome **Rua Quarenta e Quatro**, tendo início na Rua 61. Brasil e final na Rua 41.
- VII - Dá nome **Rua Quarenta e Três**, tendo início na Rua 61. Brasil e final na Rua 41.
- VIII - Dá nome **Rua Quarenta e Dois**, tendo início na Rua **42 - A**. Brasil e final na Rua 41.
- IX - Dá nome **Rua Quarenta e Dois - B**, tendo início na Rua **42 - A**. Brasil e final na Rua Sem Saída.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Continuação da lei 1086/2018

- RUAS TRANSVERSAIS.

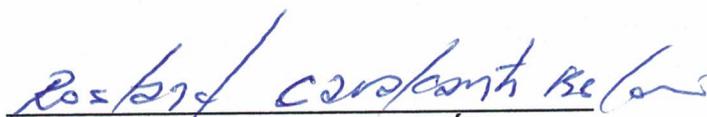
- I – Da o nome de **Rua Quarenta e UM**, com inicio na Rua 40 e final na Rua 61..
- II – Dá nome **Rua Quarenta e Dois - A**, tendo inicio na Rua 43 e final na Rua Sem Saída.
- III – Dá nome **Rua Quarenta e Três - A**, tendo inicio na Rua 43 e final na Rua sem saída.
- IV - Dá nome **Rua Quarenta e Três - B**, tendo inicio na Rua 43 e final na Rua 61.
- V – Dá nome **Rua Pastor José Rosa dos Santos**, (antiga 2ª Travessa Joaquim Nabuco) tendo inicio na Rua 61 e final na Rua Antônio Gonçalves..
- V – Dá nome **Rua Santos Dumont**, tendo inicio na Rua São Cristóvão e final na Rua Sem Saída.
- VI – Dá nome **Rua Presbítero Israel Carneiro de Amorim**, (antiga Rua da Assembleia) tendo inicio na Av. Joaquim Nabuco e final na Rua sem saída.
- VII - Dá nome **Rua Pastor Leôncio da Silva**, (antiga Rua Monjope) tendo inicio na Av. Brasil e final na Rua São Domingos..
- IX - Dá nome **Rua Pastor João Paiva**, tendo inicio na Rua Pastor José Leôncio da Silva (antiga Rua Monjope) e final na Rua sem saída.

Art. 2º – É parte integrante deste projeto a Planta digitalizada e atualizada.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º – Revogam-se todas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreu e Lima, 10 de Maio de 2018.


ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Continuação da lei 1086/2018

RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

1º Vice-Presidente

MARIA SALOMÉ DE ARUJO

2º Vice-Presidente

ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS

1º Secretário

MARIA DO CARMO GALDINO DE FREITAS

2ª Secretária